



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Home-page [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) e-mail [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

FLS. N.º 62  
CRC-SE

*Falta homologação no CRC*

## RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 442/08

**APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 9º de seu regime interno.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O orçamento do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, para o exercício financeiro de 2009 estima a Receita em **R\$ 1.001.864,29 (um milhão e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das Receitas observando o seguinte desdobramento sintético:

<b>1.RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 988.451,41</b>
1.1.Receitas de Contribuições	R\$ 816.870,91
1.2.Receita Patrimonial	R\$ 3.669,29
1.3.Receitas de Serviços	R\$ 10.473,93
1.4 Transferências Correntes	R\$ 2.000,00
1.5.Outras Receitas Correntes	R\$ 155.437,28
<b>2.RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 13.412,88</b>
2.2.Alienação de Bens	R\$ 3.850,00
2.4.Transferência de Capital	R\$ 9.462,88
2.5.Outras Receitas de Capital	R\$ 100,00
<b>3.DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 929.584,29</b>
3.1.Despesas de Custeio	R\$ 718.709,15
3.2.Transferências Correntes	R\$ 210.875,14
<b>4.DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 72.280,00</b>
4.1.Investimento	R\$ 12.280,00
4.3 Transferência de Capital	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Para abertura de crédito adicional, será indispensável à indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Aracaju, 31 de outubro de 2008.

  
**ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente CRC/SE